Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
509/2014-PR	
Folha	De
1	1
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n° 1.339, publicada no Diário Oficial da União n° 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de MARCO ALBERTO MEDEIROS, Tecnologista em Saúde Pública do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos, para participar de Conferência Internacional ?Vaccine Technoloy", onde atualizara vários temas e possibilitara a discussão técnica cientifica de alto nível, além de ter contatos com outros pesquisadores da área, em Solidaridad, no México, no período de 07 a 13 de julho de 2014, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo n° 25386.000402/2014-61).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/05/2014.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/05/2014

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**